



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONDEL/SUDECO**

**Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho
Deliberativo do Desenvolvimento do
Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO),
realizada em 10 de abril de 2017, em Brasília
(DF).**

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2017, com início às dez horas e trinta minutos, nas dependências do Banco do Brasil S.A., Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Edifício Banco do Brasil, Lote B, Torre 1, 14º andar, Sala da ONU, Brasília (DF), sob a presidência do Exmo. Sr. **Helder Zahluth Barbalho**, Ministro de Estado da Integração Nacional, foi realizada a **7ª Reunião Ordinária** do CONDEL/SUDECO, secretariada pelo Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. **Rodrigo Sobral Rollemberg**, Governador do Distrito Federal; Sr. **José Pedro Gonçalves Taques**, Governador do Estado de Mato Grosso; Sr. **Reinaldo Azambuja Silva**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; Sr. **Esteves Pedro Colgano Junior**, Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG); Sr. **João Pinto Rabelo Júnior**, Diretor de Governo do Banco do Brasil S.A.; Sr. **Itamar Leão do Amaral**, Prefeito do município de Sanclerlândia (GO), representando a Associação Goiana de Municípios (AGM); Sr. **Maurício Koji Saito**, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL); Sr. **Justino Mendes de Aquino**, Consultor Técnico da FAMASUL, e o Sr. **Ramiro Moyses Neto**, Secretário de Reforma Agrária, representando a Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Mato Grosso do Sul (FETAGRI/MS). Estavam presentes, sem direito a voto: Sr. **Antônio Valdir Oliveira Filho**, Secretário de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal (SDE/DF); Sr. **Luiz Antônio Fautino Maronezi**, Secretário de Desenvolvimento do Governo de Goiás (SED/GO); Sr. **Danilo Ferreira Gomes**, Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento de Goiás (CDE/FCO); Sr. **Ricardo Tomczyk**, Secretário de Estados de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso (SEDEC/MT), Sr. **Jean Marcel da Silva Campos**, Secretário de Assuntos Estratégicos de Mato Grosso; Sr. **Jaime Verruck**, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE/MS); Sr. **Francisco Marcos Gonet Branco**, Assessor do Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda; Sra. **Clarita Maia**, Assessora da Secretaria Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Sra. **Giuliana Rigoni**, Chefe de Assessoria do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC); Sr. **Rogério Antônio Coser**, Diretor do Departamento de Ordenamento de Turismo, do Ministério do Turismo (MTUR); Sr. **Carlos Henrique Rosa**, Coordenador-Geral de Prospecção e Análise dos Fundos, do Ministério da Integração Nacional; Srs. **Edimilson Alves**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos, **Vicente Ferreira**, Diretor de Planejamento e Avaliação, **Marcio Scatena Villar**, Chefe de Gabinete, **André Luiz Teixeira**, Ouvidor do FCO/SUDECO, **Agrício Filho de Castro Braga**, Coordenador-Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos, e **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos, representantes da

SUDECO; Srs. **José Eduardo Pereira Filho**, Vice-Presidente de Governo; **Tarcísio Hübner**, Vice-Presidente de Agronegócios e Micro e Pequenas Empresas, **Ênio Mathias Ferreira**, Gerente Executivo; **Vagner Lacerda Ribeiro**, Gerente Executivo, e **José Carlos Martins da Silva**, Gerente de Divisão, representantes do Banco do Brasil S.A. Não estavam presentes os Conselheiros representantes do Governo do Estado de Goiás, do Ministério da Fazenda, do MDIC, MTUR e MAPA. O Presidente da Sessão cumprimentou os Conselheiros e os presentes e declarou aberta a 7ª Reunião Ordinária do CONDEL/SUDECO. Na sequência, agradeceu pela presença de todos e deu as boas-vindas aos novos membros da AGM, Srs. Itamar Leão do Amaral e José Lagares da Cruz. Em seguida, passou a palavra ao Sr. **João Pinto Rabelo Júnior**, Diretor de Governo do Banco do Brasil S.A, que pediu autorização para apresentar dois vídeos a respeito da campanha do Banco do Brasil S.A. sobre o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Ao final da apresentação, informou que a meta do Banco é comemorar, ao final do ano de 2017, 1 (um) milhão de contratos do FCO firmados, e que, para cumprir o objetivo, algumas sugestões de simplificação e melhoria de processos estão sendo estudadas, entre elas, : uniformização das regras do agronegócio, a simplificação das normas para micro e pequenas empresas e a otimização dos fluxos de análises. Informou, também, que as operações do FCO, dentro do Banco, estão sendo priorizadas em detrimento de outras. Esclareceu, ainda, que se iniciou o processo de divulgação do Fundo com as Caravanas do FCO, e que estas já ocorreram em 16 (dezesesseis) cidades da região Centro-Oeste, sendo no Estado de Goiás, o evento com maior número de participantes e com a oportunidade de colaborar com o TecnoShow, em que foi lançado o FCO Sol. Comunicou, também, que a primeira fase das caravanas encerrar-se-á em Goiânia (GO), no dia 19.04.2017, com uma solenidade. O Presidente da Sessão agradeceu a manifestação do Diretor de Governo e passou a palavra ao Governador anfitrião da reunião, Sr. **Rodrigo Sobral Rollemberg**, Governador do Distrito Federal, que cumprimentou a todos e apresentou o novo Secretário da SDE/DF, Sr. **Antônio Valdir Oliveira Filho**. Informou, também, que o Governo do Distrito Federal aprovou uma lei na Câmara Legislativa do DF permitindo que terras sejam oferecidas como garantia em contratos de concessão de direito real de uso, o que ampliaria a possibilidade de os agricultores buscarem os recursos do FCO. Em seguida, o Presidente da Sessão agradeceu ao Governador do Distrito Federal e passou a palavra ao Superintendente da SUDECO para o seu pronunciamento inicial. Então, o Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira** relatou que até o final do mês de fevereiro de 2017, o FCO havia alcançado o dobro de operações contratadas em comparação ao mesmo período do ano de 2016. Informou, também, que, no dia 31.07.2017, ocorreria uma reunião regional na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF). Ainda, destacou que, além dos agentes financeiros, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) era um parceiro fundamental para o desenvolvimento da região. O Presidente da Sessão agradeceu ao Superintendente e facultou a palavra aos demais Governadores. Como não houve interesse de pronunciamento pelos Governadores e demais Conselheiros, o Presidente devolveu a palavra ao Secretário da Sessão, que comunicou o recebimento de requerimento do representante da FETAGRI/MS, Sr. **Ramiro Moyses Neto**, no sentido de ser dispensada, nos termos do parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno, a leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07.12.2016, em Brasília (DF). O Presidente da Sessão colocou em votação o requerimento, que foi aprovado e, em seguida, colocou em votação a ata da 6ª RO, também aprovada. Na sequência, passou a palavra ao Secretário da Sessão, que iniciou a leitura da **ORDEM DIA**, a saber: **PROPOSIÇÃO N.º 01/2017 - PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 - ALTERAÇÃO DE DIVERSOS ITENS - Apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer Condel/Sudeco n.º 01/2017, de 15.03.2017, e da Nota Técnica n.º 10/2017/CGPA/DPNA/SFRI-MI, de 16.03.2017, e

com os ajustes sugeridos em reunião do Comitê Técnico, realizada no dia 21.03.2017, proposta formulada pelo Banco do Brasil S.A, no sentido de alterar diversos itens da Programação do FCO para 2017, com o objetivo de simplificar e melhorar o entendimento das normas da Programação, bem como contribuir para o atendimento mais célere das propostas de financiamento de modo a fomentar as atividades produtivas da região Centro-Oeste, a saber: Propostas Emergenciais (**item “a”**: *Uniformização dos parâmetros de acolhimento de propostas simplificadas no valor de R\$ 1 milhão*; **item “c”**: *Ampliação da assistência máxima de R\$ 300 milhões para R\$ 400 milhões e promover ajuste redacional para esclarecimento sobre o teto e a assistência máxima permitida pelo Fundo*; **item “e”**: *Excluir a exigência de se estabelecer teto máximo por item financiável, a exemplo de veículos de transporte de passageiros, dentre outros*), Propostas Estruturantes e Propostas Normativas. O Secretário da Sessão informou, também, que o Banco do Brasil S.A., por meio dos ofícios n.º 0566 e 0567, de 04 de abril de 2017, solicitou a retirada de pauta da proposta que trata da suspensão das deliberações ou restrições tomadas pelos CDEs durante o exercício de 2017 (Item: “b” das propostas emergenciais referente à Proposição n.º 01/2017), para que sejam aprofundadas as discussões sobre o tema entre o Ministério da Integração, a SUDECO e os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados. O Presidente da Sessão colocou a proposição em discussão, e concedeu a palavra ao Sr. **Reinaldo Azambuja Silva**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, que destacou a necessidade de execução da uniformização citada na proposição em discussão, ainda no ano de 2017. Concluiu dizendo que o principal interesse dessa medida é fomentar as atividades produtivas nos serviços, no agronegócio, na indústria e no turismo. Em seguida, o Sr. **João Pinto Rabelo Júnior**, Diretor de Governo do Banco do Brasil S.A., esclareceu que a Carta-Consulta continuará sendo utilizada para todos os valores em 2017, porém, aquelas com valor de até R\$ 1 milhão, serão consideradas aprovadas, para que, dessa forma, haja mais agilidade nas contratações, e, então, no ano de 2018, este assunto será discutido novamente. Logo após a fala do Diretor de Governo, o Sr. **José Pedro Gonçalves Taques**, Governador do Estado de Mato Grosso, afirmou seu apoio a toda linha de desburocratização e simplificação, o que traz maior agilidade aos processos referentes do FCO. Observou que, no Consórcio Brasil Central, os Governadores discutiram sobre a questão da não retirada da transparência e controle dos CDE's, e declarou ser favorável ao pleito. Findadas as discussões, o Presidente da Sessão colocou em votação a Proposição n.º 01/2017, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Secretário da Sessão, que iniciou a leitura da **PROPOSIÇÃO N.º 02/2017 - PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 – ALTERAÇÃO** - Apresento à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer Condél/Sudeco n.º 02/2017, de 30.03.2017, proposta formulada pelo Governo do Estado de Goiás, no sentido de aperfeiçoar a utilização de energia solar fotovoltaica nas linhas de financiamento FCO Verde e Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como nas condições gerais de financiamento. O Presidente da Sessão colocou a proposição em discussão, e passou a palavra ao Sr. **Reinaldo Azambuja Silva**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, que retornou ao **item “f”** da Proposição n.º 01/2017, que trata sobre a: *Unificação das linhas de financiamento, mantendo somente as Linhas “Desenvolvimento Rural” e “FCO Verde” e Padronização dos procedimentos de financiamento de custeio em conformidade com o Manual de Crédito Rural (MCR)*. Ele indagou se os eixos aprovados nos CDEs não seriam excluídos dos investimentos citados, pois, durante o processo de unificação, normas específicas de cada Estado poderiam ser extintas. Então o Sr. **João Pinto Rabelo Júnior**, Diretor de Governo do Banco do Brasil S.A., respondeu que o Banco do Brasil não interfere em programas específicos do Estado de Mato Grosso do Sul, e que, de acordo com o detalhamento da proposição discutida, a especificidade de cada CDE seria mantida. Em seguida, o Presidente da Sessão colocou a Proposição n.º 02/2017 em discussão. Como não houve quem

quisesse discutir o item, este foi colocado em votação e, então, aprovado. Logo após, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Secretário da Sessão, que informou sobre os estudos desenvolvidos pela Superintendência para apresentação de uma proposta no sentido de criar um fundo garantidor do FCO para tomadores de até R\$ 500 mil. Esclareceu sobre a possibilidade do fundo garantidor ser implementado com parte dos recursos do FCO, e, também, que já houve diálogo sobre o tema com o Banco do Brasil e que, no momento, a proposição estava sendo analisada juridicamente. Declarou, ainda, que espera apresentar essa proposta na próxima reunião do CONDEL/SUDECO. Dando sequência à pauta, o Secretário da Sessão passou a palavra ao Sr. **André Luiz Teixeira**, Ouvidor da SUDECO, que realizou apresentação sobre o Relatório da Ouvidoria do FCO em 2016. Expôs números e os principais tipos de reclamações, entre elas: dificuldades de atendimento, financiamento de terras e/ou terrenos para Médias e Pequenas Empresas (MPE) e venda de produtos bancários. Demonstrou, também, o tempo de resposta às manifestações. Findada a apresentação, o Secretário da Sessão informou que, nas oito reuniões regionais realizadas pela SUDECO na Região Centro-Oeste, com a presença do Banco do Brasil, havia uma reclamação recorrente: a questão da venda de produtos ou “venda casada” para fins de cumprimento de metas por parte do Banco, e declarou que isso era inadmissível. Observou, também, que o trabalho da Caravana FCO é excelente e tem oferecido ótimos resultados, mas que poderia perder seu efeito com a continuidade da venda casada. Em seguida, o Sr. **João Pinto Rabelo Júnior**, Diretor de Governo do Banco do Brasil, argumentou que essa prática era inaceitável, e que existia uma atuação periódica para extinguir tal ato, bem como, a proibição de venda de capitalização no mês de contratação das operações de crédito rural. Logo após, o Sr. **José Eduardo Pereira Filho**, Vice-Presidente de Governo do Banco do Brasil, explicou que há, no Código de ética do Banco, a proibição de qualquer tipo de venda casada em qualquer tipo de transação. E, também, exemplificou algumas limitações: o produtor rural somente consegue fazer a compra de capitalização no terminal, já o pequeno produtor rural, não. Ainda, comunicou que há orientações frequentes à rede sobre vedação dessa prática. Destacou que o seguro para créditos subsidiados e equalizados até R\$ 300 mil é obrigatório, e pode ser executado por qualquer Seguradora, e que para os créditos para operações de custeio, acima de R\$ 300 mil, não é exigido o seguro. Esclareceu, ainda, que, quando é identificada a prática de venda casada, são tomadas medidas administrativas com bastante rigor, e solicitou ajuda à SUDECO para a fiscalização, comunicando sempre que houver esse tipo de manifestação. Em seguida, o Secretário da Sessão solicitou ao Presidente da Sessão a dispensa da leitura dos assuntos de ordem geral. Logo, o Presidente da Sessão consultou os Conselheiros e, não havendo objeções, a leitura dos assuntos de ordem geral foi dispensada. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:** 1) Ofício da Secretaria de Desenvolvimento do Governo do Estado de Goiás, por meio do qual a Secretaria informa à Secretaria-Executiva do Condel manifestação contrária do Presidente do Conselho de Desenvolvimento Estadual (CDE), bem como dos Conselheiros, representantes do Setor Produtivo, em relação às propostas Emergenciais n.º 05 e 06 do Banco do Brasil, referente à alteração da Programação do FCO para o exercício de 2017: Ofício SED/GO n.º 458/2017, de 06.04.2017. 2) Ofícios da Diretoria de Governo, por meio dos quais, o BB solicita a retirada de pauta da proposta que trata da suspensão das deliberações ou restrições tomadas pelos CDEs durante o exercício de 2017: 2017/00566, de 04.04.2017 e 2017/00567, de 04.04.2017. 3) Ofícios da Diretoria de Governo, por meio dos quais, o BB informa à Secretaria Executiva do Condel as operações contratadas com recursos do FCO no 1º semestre de 2017, de valor superior a R\$ 10 milhões: 2017/000.353, de 16.02.2017. 4) Ofícios por meio dos quais, Representantes do Conselho encaminham matérias para apreciação do CONDEL/SUDECO: Ofício FAMASUL n.º 045/2017 – Presidência – I, de 22.02.2017 e Ofício n.º 08/2017 – FIBRA, de 10.02.2017. 5) Portarias n.º 209 e 210, de 03.04.2017, do Gabinete do

Ministro de Estado da Integração Nacional, publicadas no DOU de 04.04.2017, Seção 2, p. 37, com a designação dos Srs. **Itamar Leão do Amaral** e **José Lagares da Cruz** para integrarem, na qualidade de representantes titular e suplente da Associação Goiana de Municípios (AGM), o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em substituição aos Srs. **Leonardo de Oliveira Brito** e **Jorge José de Souza**. Na sequência, o Presidente da Sessão anunciou dois itens para **EXTRA-PAUTA: I)** O Presidente da Sessão esclareceu que a determinação para financiamento de imóveis com recurso do FCO não estava sendo atendida pelo Banco do Brasil, deixando o Ministério da Integração Nacional em uma condição exposta. Informou, ainda, que essa pauta foi proposta pelo Estado do Goiás, na última reunião do CONDEL, realizada em 07.12.2016, com a finalidade de viabilizar esse financiamento no início do ano de 2017, porém que, até o momento, o problema persistia, e que ainda não havia previsão efetiva para o cumprimento dessa operação. Então em resposta, o Sr. **João Pinto Rabelo Júnior**, Diretor de Governo do Banco do Brasil, declarou que o Banco não havia conseguido realizar todos os procedimentos necessários para a execução do crédito imobiliário, e que esta execução estava em estudo. O Diretor de Governo se desculpou e comunicou que, desde 2012, há a necessidade de rever a avaliação imobiliária, porém disse que o processo era lento. Esclareceu, ainda, que é indispensável o encerramento da revisão do produto imobiliário. Encerrando sua fala, o Diretor se comprometeu, em nome do Banco, a cumprir a demanda com a maior brevidade possível. Na sequência, o Presidente da Sessão solicitou ao Banco do Brasil a formalização de um prazo útil para a efetivação do financiamento de imóveis com recursos do Fundo. Logo depois, o Presidente da Sessão colocou em discussão o item **EXTRA-PAUTA: II)** O Presidente informou que houve a definição, por parte do Conselho Monetário Nacional (CMN), das novas taxas de juros dos fundos. Declarou que estes destoam em relação aos outros juros do mercado, o que não os diferenciavam para um patamar de atratividade. Comunicou, também, que a proposta feita pelo Ministério da Integração Nacional ao CMN não havia sido aprovada. Foi proposto, no caso do FCO: **a)** em investimentos de bens de capital e demais investimentos, inclusive capital de giro associado: 1) para Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas (MPE) e Médio: a taxa de juros de **7,29%**, e foi aprovada a taxa de **8,08%**; 2) para Grandes Empresas foi proposto: **8,12%**, e aprovada **9,57%**; **b)** já na classificação de capital de giro isolado, foi proposto **9,74%**, e autorizada a taxa de juros de **12,36%**; para Grande: foi apresentada a taxa de **10,85%**, e aprovada **14,37%**; **c)** para atividades incentivadas, financiamento de projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação: 1) para Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas (MPE) e Médio: foi proposto **6,83%**, e aprovada a taxa de **7,23%**; 2) para Grande: **7,56%** foi a proposta do Ministério, e ficou vigente a taxa de **9%**. Após a apresentação dos dados, o Presidente da Sessão propôs aos Conselheiros unir esforços para debater com o Ministério da Fazenda e com o CMN, no sentido de que não haja a aproximação indevida entre as taxas de juros dos Fundos Constitucionais e as praticadas no mercado, causando assim, a perda da atratividade do FCO. Em seguida, o Presidente da Sessão concedeu a palavra ao Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. **José Pedro Gonçalves Taques**, que informou sobre a reunião do Consórcio do Brasil Central, realizada há 45 dias, na qual os participantes discutiram e manifestaram apoio favorável ao pleito apresentado pelo Presidente da Sessão, por meio de assinatura de documento. Disse, também, que estará em conjunto com os Governadores, o Presidente da Sessão e a equipe econômica quando houver a diminuição da taxa de juros na próxima reunião do Comitê de Política Monetária (COPOM). Em seguida, o Presidente da Sessão agradeceu pela manifestação do Governador do Estado de Mato Grosso e, na sequência, o Sr. **Reinaldo Azambuja Silva**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, informou que foi discutida na 6ª RO do CONDEL/SUDECO, realizada em 07.12.2016, a possibilidade de as Cooperativas usufruírem do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) e que, até o

